



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA E R DA SILVA DANTAS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Marcel da Silva Lima**, e a empresa **E R DA SILVA DANTAS**, com sede na Rua Açú, 567, Tirol, Natal – RN, CEP 59020-110, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.014/0001-58, representada pelo **Sr. Emerson Rodrigo da Silva Dantas**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, em decorrência do Processo SEI nº 00013034-48.2024.8.17.8017, nos termos do art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993 (e permissivo constante do art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses, com reajuste e efeitos a partir de 24/04/2024, tão somente em relação ao item 1.1. da avença, a seguir transcrito:

1.1. Serviço de cobertura fotojornalística das solenidades e demais atividades institucionais realizadas no Recife, na Região Metropolitana e na Zona da Mata, tendo-se no mínimo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) fotografias digitais por eventos.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA
1.1 E-fisco 255233- 7	SAÍDA	Saída profissional completa com média de 3(três) horas após chegada ao local, com fornecimento vinculado de todos os arquivos em alta resolução (arquivo RAW) gravados em DVD e/ou arquivos digitais na Ascom/TJPE, armazenados conforme orientação da Assessoria, até duas horas após cada cobertura realizada. Obs.: Caso o evento encerre após o final do expediente do TJPE, entrega até as 10h (dez horas da manhã) do primeiro dia útil subsequente.	300

2. Objetiva, ainda, a supressão de 35,51% dos serviços contratados, permanecendo apenas o item 1.1., de modo que o valor global do contrato, que atualmente é de R\$ 122.869,92 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), passará a ser de R\$ 82.815,00 (oitenta e dois mil,

oitocentos e quinze reais), com a aplicação do índice de reajuste (IPCA) de 4,51%, vide cálculos do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD no Id 2559240;

3. As despesas havidas neste aditivo ficarão, no presente exercício, a cargo das seguintes informações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 0759240000, no valor de R\$ 62.111,25 (sessenta e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE001195, emitida em 22/04/2024;

4. O contrato objeto deste aditamento poderá ser rescindido antecipadamente a critério da Administração deste Tribunal de Justiça.

5. Fica registrada a necessidade de atualização do valor da garantia, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato epigrafado.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife – PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

E R DA SILVA DANTAS

Sr. Emerson Rodrigo da Silva Dantas

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON RODRIGO DA SILVA DANTAS**, Usuário Externo, em 22/04/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC, em 22/04/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2564268** e o código CRC **93347C15**.